



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.479, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
12.364.0006.1.053 – Aquisição de Ônibus Rodoviário e Equipamentos - Transferência Especial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.100.000,00
Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União

TOTAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo Federal na modalidade Transferência Especial, de acordo com Plano de Ação nº 09032024-068407/2024, extrato bancário e Anexo I que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 24 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	9.203.684,54
Crédito aberto na presente data	1.100.000,00
Saldo	7.201.010,99

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2706	6.477.332,93	2.411.682,00	1.100.000,00	2.965.650,93

Cabixi-RO, 24 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Lei		1479		24/09/2025	
ID:	245635			Processo	Documento
CRC:	1B70845B				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak				
Criação:	24/09/2025 10:34:02		Finalização:	24/09/2025 10:40:06	
MD5:	B8322E2207462BA3B1C2E30E5EA79D7B				
SHA256:	87A57A1F6B63C97084F55A5D0184389341350738428642F07F58B72F5CDD5EED				

Súmula/Objeto:

LEI Nº 1.479/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	24/09/2025 10:35:42
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	24/09/2025 10:35:57
------------------	---------------------

ANEXOS

ANEXO Plano de Ação - Dados Básicos	24/09/2025	245641
ANEXO Plano de Ação - Dados Orçamentários	24/09/2025	245642
ANEXO Plano de Ação - Plano de Trabalho	24/09/2025	245644
ANEXO Extrato bancário	24/09/2025	245647

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	24/09/2025 10:42:08
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 245635 e o CRC 1B70845B.